



# Diário Oficial Eletrônico

Ano V - Edição Nº 1096 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIAS .....	1
LICITAÇÕES .....	5
EXTRATOS .....	7
EDITAIS .....	11
PODER LEGISLATIVO .....	11
DECRETOS .....	11

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 2014/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS BARONI**, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de novembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 2017/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **ROSELI APARECIDA DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 4005, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/11/2018 a 13/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 5309 de 13/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 03 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**

## Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 2018/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 96, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio à servidora, **LUCIANA ANASTÁCIO**, matrícula 0053, Telefonista, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao quinquênio aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2018, no período de 02/01/2019 a 01/04/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5368 de 21/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 2021/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69 §1º, da Lei nº 1.231/91,

#### **RESOLVE:**

Conceder, a sexta parte dos vencimentos, à servidora **ARLENE DE OLIVEIRA SANTANA SOUZA** matrícula 0349, Professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano/Educ.Ind., Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 01/06/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5362 de 21/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### PORTARIA N.º 2022/2018

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **TEDY ROMYS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 0275, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 318 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 0 ano(s), 10 mês(es) e 18 dia(s), para fim de aposentadoria, de serviços prestados ao Ministério Exército/9ª RM/9ª BEC, conforme Certificado de Reservista

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Eduardo Moraes Dos Santos**  
Secretário Municipal de Educação - **Mauro Luiz Batista**  
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município  
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)



de 1ª Categoria nº 889248, datada de 16/12/1987, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5378 de 22/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2023/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 2º, da Lei Complementar nº 024 de 24 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, à servidora, **FERNANDA CAMPOS GUIA MARTINS** matrícula 11020, Chefe do Setor de Cadastro e Controle de Fornecedores, Símbolo DGA-09, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 12/11/2018 a 10/05/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5372 de 22/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2024/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e inciso IX, artigo 7º, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Conceder, 20% (vinte por cento) de adicional noturno ao servidor **VAGNER MENDES DA SILVA**, matrícula 14287, Vigia, Nível III, Classe A, por estar desempenhando a função de Vigia noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir 13/11/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5319 de 14/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2025/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 58 e 59, da Lei Complementar n.º 030/2011,

**RESOLVE:**

Readaptar por 60 (sessenta) dias a servidora **SANDRA ADORVINO NEPOMUCENO**, matrícula 0333, Professora de Educação Infantil, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica na EM Erso Gomes/periódico noturno, no período de 26/10/2018 a 23/12/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5395 de 23/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2026/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

**RESOLVE:**

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **LAURA DIAS PEDROSO**, matrícula 12527, Enfermeira ESF, do Nível VI, Classe A, para Nível VI, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 18/10/2018, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5421 de 26/11/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2027/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5421 de 26/11/2018:

Matrícula nº	Servidor (a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
12527	Laura Dias Pedroso	Enfermeira ESF Nível VI/Classe B	18/10/2013 a 17/10/2018	18/10/2018 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2028/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GISELE ANTONIA OSHIRO TAMANAKA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Controle de Pessoal, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, fazendo constar sua opção de perceber os vencimentos integrais do cargo de carreira, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do referido cargo em comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 03 de dezembro de 2018, revogando expressamente a Portaria 948/2018, de 23/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.





**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**PORTARIA N.º 2031/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

**PORTARIA N.º 2033/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2111	Agnaldo Avalo da Silva	24.02.2017 a 23.02.2018	01.12.2018
0205	Cleonice de Lima	02.12.2017 a 01.12.2018	03.12.2018
0054	Luiz do Espírito Santo Junior (17 dias)	01.01.2018 a 31.12.2018	12.12.2018
0054	Luiz do Espírito Santo Junior (10 dias)	01.01.2018 a 31.12.2018	14.01.2019
0021	Suely Almeida Nogueira	01.12.2016 a 30.11.2017	01.12.2018

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14178	Anderson Guilherme Correa	13.11.2017 a 12.11.2018	01.12.2018
14161	Edevaldo Neves	01.10.2017 a 30.09.2018	03.12.2018
14254	Elaine Cavalheiros Alves Correa	01.11.2017 a 31.1.2018	01.12.2018
18092	Glauce Cyrino Rivaben	10.03.2017 a 09.03.2018	23.12.2018
13767	Ilza Maria Alves de Arruda (15 dias)	11.07.2017 a 10.07.2018	15.12.2018
13767	Ilza Maria Alves de Arruda (15 dias)	11.07.2017 a 10.07.2018	01.02.2019
12545	Peterson Antero Roxo	08.11.2017 a 07.11.2018	03.12.2018
13405	Rita Otília Rea	15.03.2017 a 14.03.2018	03.12.2018
14193	Rosangela Teixeira Cyrino	13.11.2017 a 12.11.2018	05.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Aquidauana**

**PORTARIA N.º 2032/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**PORTARIA N.º 2034/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

**RESOLVE:**

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0027	Altair Greffe Rodrigues (15 dias)	01.03.2016 a 28.02.2017	03.12.2018
0027	Altair Greffe Rodrigues (15 dias)	01.03.2016 a 28.02.2017	01.02.2019
0289	Ana Claudia Barcelos	10.11.2017 a 09.11.2018	19.11.2018
14238	Willian dos Santos Oliveira (10 dias)	10.11.2017 a 09.11.2018	03.12.2018
14238	Willian dos Santos Oliveira (20 dias)	10.11.2017 a 09.11.2018	11.02.2019

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:





2744	Cesar da Silva Alves	12.12.2017 a 11.12.2018	12.12.2018
------	----------------------	----------------------------	------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2035/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
0165	Antônio Carlos Caetano	02.12.2016 a 01.12.2017	17.12.2018
5093	Flavia Marques Machado	08.04.2017 a 07.04.2018	01.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2036/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

SECRETARIA MUN.DE PLANEJ.E URBANISMO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2142	Janaine Rezende Sandoval Izumi	24.02.2017 a 23.02.2018	03.12.2018
14155	Renato Bossay Correa	11.09.2017 a 10.09.2018	01.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2037/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais ao servidor abaixo relacionado, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
14272	Tobias Rodrigues de Souza	06.12.2017 a 05.12.2018	06.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2038/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
2722	Admirto Chaves Flores	24.10.2017 a 23.10.2018	01.12.2018
3978	André Luiz Martinez	01.04.2017 a 31.03.2018	01.12.2018
2519	Aparecido Anderson	07.05.2017 a 06.05.2018	01.12.2018
6205	Cilene Cristiane Gamarra do Nascimento	11.07.2017 a 10.07.2018	01.12.2018
0097	Elias Nunes	06.06.2016 a 05.06.2017	01.12.2018
2524	Elidia Ramos	16.01.2017 a 15.01.2018	01.12.2018
5193	Evaldo Atoalpa Camargo dos Santos	10.04.2016 a 09.04.2017	01.12.2018
2528	Feliciano Candido Aguilar	07.05.2016 a 06.05.2017	01.12.2018
14213	Gian Mario Obinu da Silva	13.11.2017 a 12.11.2018	01.12.2018
2660	Glauce Arruda Delgado	17.07.2017 a 16.07.2018	01.12.2018





9626	Ismael Utrago Duarte	01.12.2017 a 30.11.2018	01.12.2018
6063	João Dias Ferreira	24.04.2017 a 23.04.2018	01.12.2018
6017	Maicon Gonçalves Soares	10.04.2017 a 09.04.2018	01.12.2018
2647	Max Sabala	07.07.2017 a 06.07.2018	01.12.2018
6258	Naildo de Oliveira Espinoza	19.09.2017 a 18.09.2018	01.12.2018
2641	Ronaldo Yarzon	07.07.2017 a 06.07.2018	01.12.2018
6199	Sergio Goes	18.07.2017 a 17.07.2018	01.12.2018
18146	Valdeci Ferreira	18.03.2017 a 17.03.2018	01.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**PORTARIA N.º 2039/2018**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80 da Lei nº 1.231/91,

**RESOLVE:**

Conceder férias legais aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o Memorando nº 025/2018-RHC de 30 de novembro de 2018:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
13769	Adônis Nascimento Gregório	03.07.2018 a 02.07.2018	21.12.2018
14183	Estéfani Rosa Arguelho	14.11.2017 a 13.11.2018	03.12.2018
0193	Bernilde Teodorica Chaves	01.12.2016 a 30.11.2017	01.12.2018
14260	Deivid da Rocha Delgado (15 dias)	08.11.2017 a 07.11.2018	07.12.2018
14260	Deivid da Rocha Delgado (15 dias)	08.11.2017 a 07.11.2018	07.03.2019
3985	Diego Gomes da Silva Leguizamon	27.01.2017 a 26.01.2018	03.12.2018
3993	Francisco Solano Espindola Junior	14.07.2017 a 13.07.2018	01.12.2018
13773	Guilherme Maffei Lemos (15 dias)	03.07.2017 a 02.07.2018	05.12.2018
13773	Guilherme Maffei Lemos (15 dias)	03.07.2017 a 02.07.2018	15.01.2019
0231	José Alfonso Sorriha	14.05.2016 a 13.05.2017	01.12.2018

18801	Jucineide Constantino Duarte	13.06.2017 a 12.06.2018	18.12.2018
14259	Naiza Neli Silva Cristaldo Voadora (15 dias)	01.11.2017 a 31.10.2018	03.12.2018
14259	Naiza Neli Silva Cristaldo Voadora (15 dias)	01.11.2017 a 31.10.2018	15.07.2019
14110	Paola Marques Barbero Lemos (15 dias)	22.08.2017 a 21.08.2018	05.12.2018
14110	Paola Marques Barbero Lemos (15 dias)	22.08.2017 a 21.08.2018	15.01.2019
21464	Rubens Eduardo Anacleto Izidoro (15 dias)	02.01.2017 a 01.01.2018	01.12.2018
21464	Rubens Eduardo Anacleto Izidoro (15 dias)	02.01.2017 a 01.01.2018	05.01.2019
0278	Timoteo Trajano Martins (15 dias)	06.11.2017 a 05.11.2018	02.12.2018
0278	Timoteo Trajano Martins (15 dias)	06.11.2017 a 05.11.2018	02.01.2019
18144	Thiely Marcela Flores de Lima Irion (10 dias)	26.02.2017 a 25.02.2018	14.12.2018
18144	Thiely Marcela Flores de Lima Irion (20 dias)	26.02.2017 a 25.02.2018	11.01.2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO- Progr.**

Mat.	Servidores	Período Aquisitivo	A partir de:
12355	Ediléia Viegas dos Santos	07.06.2017 a 06.06.2018	01.12.2018
12529	Luciene Almeida de Mendonça	18.10.2016 a 17.10.2017	21.12.2018

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2018 - CONVITE Nº 23/2018 - REPETIÇÃO**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, as dez horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa para de serviços de elaboração de projetos de





pavimentação, drenagem, acessibilidade, sinalização vertical e horizontal das seguintes obras: Pavimentação e drenagem da Av. Dr. Sabino e adjacentes; Pavimentação e Drenagem da Av. Timóteo Proença e pavimentação e drenagem em vias urbanas do Bairro Serraria no Município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Flávio Gomes Silva (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que não compareceu nenhum representante de empresa, porém três empresas entregaram seus envelopes sendo estas: A A RUPP E CIA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.705.611/0001-02 (sem representante); GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24 (sem representante) e; L. V. V. M. TREMURA (ME), inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.433.790/0001-55 (sem representante). Dando continuidade aos trabalhos, estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento, foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde os demais documentos foram considerados pelos presentes conforme o edital, quanto ao CRC da empresa L. V. V. M. TREMURA (ME), o qual consta divergência na data de renovação e validade, foi verificado junto ao sistema de licitação, foi contatado erro de preenchimento na data de validade do documento em tela, sendo assim são consideradas habilitadas todas as licitantes, considerando que todos os demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais estavam abaixo do valor previsto, sendo que a licitante A A RUPP E CIA LTDA (EPP) propôs o valor global de R\$ 68.502,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dois reais), a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) propôs o valor global de R\$ 71.303,33 (setenta e um mil trezentos e três reais e trinta e três centavos), e a licitante L. V. V. M. TREMURA (ME) propôs o valor global de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Os valores das propostas são considerados exequíveis e o certame encerrou com valor abaixo do previsto. **Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante L. V. V. M. TREMURA (ME) propôs o valor global de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).** Considerando que compareceu apenas representante, a licitante vencedora fica intimada a partir da publicação da presente ata a entregar dentro do prazo, a CPL, por meio do protocolo Geral do Município, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. A CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2018.

Antônio Carlos Caetano  
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Flavio Gomes Silva  
Suplente da CPL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018 - CONVITE Nº 25/2018

#### ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E RESULTADO

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas na sala de reuniões do Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, atendendo ao § 8º do Art. 15 da Lei 8.666/93 reuniram-se três membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL instituída pelo Decreto Municipal nº 003/2018 e demais interessados, para proceder o recebimento dos

envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação de empresa para serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Alcebiades Santos Vieira, Vila Cidade Nova - Município de Aquidauana-MS, conforme Termo de Referência e seus anexos (Planilha Orçamentária, Projetos, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. De início registramos que o servidor Flávio Gomes Silva (Suplente da CPL) substituirá na sessão o servidor Luciano Costa Campelo (Secretário da CPL) por este estar indisponível no momento. Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu representante de apenas uma empresa, porém três empresas entregaram seus envelopes sendo estas: QUEIRÓZ PS ENGENHARIA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.147.696/0001-90 (representado pelo Sr. Danilo Morais Silva CPF nº 012.316.551-27); GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP), inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.640/0001-24 (sem representante) e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.108.185/0001-15 (sem representante). Dando continuidade aos trabalhos, estando todos de acordo quanto a regularidade do credenciamento, foram abertos os envelopes Nº 01 dos licitantes onde os demais documentos foram considerados pelos presentes conforme o edital, sendo assim são consideradas habilitadas todas as licitantes, considerando que todos os demais licitantes desistiram da intenção de interpor recurso conforme Declaração anexa a suas habilitações, a CPL, conforme previsto no inciso III do Art. 43 da 8.666/93, dá continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas as quais estavam abaixo do valor previsto, sendo que a licitante QUEIRÓZ PS ENGENHARIA LTDA (EPP) propôs o valor global de R\$ 104.682,83 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e três centavos), a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA (EPP) propôs o valor global de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e a licitante PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA propôs o valor global de 113.029,68 (cento e treze mil vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Os valores das propostas são considerados exequíveis e o certame encerrou com valor abaixo do previsto. **Sendo assim é declarada vencedora do certame a licitante QUEIRÓZ PS ENGENHARIA LTDA (EPP) com o valor global de R\$ 104.682,83 (cento e quatro mil seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta e três centavos).** Considerando que compareceu apenas representante, a licitante vencedora fica intimada a partir da publicação da presente ata a entregar dentro do prazo, a CPL, por meio do protocolo Geral do Município, todos os documentos previstos na cláusula 5.1 do edital, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. A CPL abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, quanto ao resultado do presente certame, contados a partir da publicação da presente Ata ou de seu extrato no Diário Oficial do Município, ficando desde já franqueado aos licitantes interessados vistas ao processo. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Aquidauana/MS, 07 de dezembro de 2018.

Antônio Carlos Caetano  
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues  
Membro da CPL

Flavio Gomes Silva  
Suplente da CPL

Danilo Morais Silva

#### AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018 - CONVITE Nº 027/2018.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público para conhecimento dos interessados, que, no recinto da Comissão Permanente de Licitações, localizado na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada, no dia **14 de dezembro de 2018, às 10:00min**, a licitação, na modalidade convite, do tipo “menor preço global”,





visando a contratação de empresa para serviços de pavimentação asfáltica da rua Antônio Campelo (entre as ruas: Pedro Mendes da Costa e Alberto Chebel) no município de Aquidauana/MS, conforme termo de referência e seus anexos (planilha orçamentária, projetos, etc), incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto em conformidade com o edital e seus anexos. Os interessados que não foram convidados poderão (munidos de pendrive) obter o edital e seus anexos no site oficial do município (na aba licitações), ou no Núcleo de Licitações e Contratos, situado no Paço Municipal de Aquidauana/MS, nos dias úteis das 07:00 às 11:00 horas, dúvidas quanto ao projeto poderão ser sanadas diretamente na Secretaria de Planejamento e Urbanismo pelo Telefone (67) 3240-1438.

Aquidauana-MS 06 de dezembro de 2018

Rogério Dumont Silva Ferreira – Presidente da CPL

## EXTRATOS

### EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 82/2018

**CELEBRADO EM:** 19.11.2018

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DISTRATADO (A):** CAIO HENRIQUE RAMOS.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E CAIO HENRIQUE RAMOS.

### EXTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1062/2018

**CELEBRADO EM:** 03.12.2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADO(A):** GENY GAUNA BARBIER

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.024,66 (UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.024,66 (UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE DEZEMBRO/2018, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

22.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E GENY GAUNA BARBIER.

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2017 - CONVITE Nº 94/2017**

**CELEBRADO EM:** 26/11/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

**CONTRATADA:** CONTRANSIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

**OBJETO:** Aquisição de peças para a manutenção nos 13 (treze) conjuntos semaforicos do município de Aquidauana/MS, conforme planilha quantitativa descritiva de materiais: peças, equipamentos elétricos e eletrônicos em anexo, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 48.471,00 (quarenta e oito mil quatrocentos setenta e um reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22 22.01 15.452.0206 2.033 3.3.90

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 12 meses, de 26/11/2018 à 26/11/2019.

**GESTOR DO CONTRATO:** Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

**FISCAL DO CONTRATO:** Flávio Gomes da Silva Filho

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre, Flávio Gomes da Silva Filho, Adriana da Costa Marques e Isabela Silva dos Santos

### **EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 473/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA. – (NUTRIMIX)

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULA LÁCTEA E INFANTIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018.

**VALOR:** R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

**DOTAÇÃO:** 20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Clínica Nutricional LTDA. – (Nutrimix)





**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 474/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO FUTURA DE FÓRMULA LÁCTEA E INFANTIS, PARA ATENDER O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA O ANO LETIVO DE 2018.

**VALOR:** R\$ 274,80 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 29/11/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** KPS Calux Comércio e Serviços – EPP

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 144/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

**VALOR:** R\$ 1.549,71 (um mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 20/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 145/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

**VALOR:** R\$ 2.934,75 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 20/04/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 197/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADA NO PAÇO MUNICIPAL, AS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS.

**VALOR:** R\$ 1.427,45 (um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 29/05/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 252/18

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS







**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

**VALOR:** R\$ 1.068,60 (um mil sessenta e oito reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 05/07/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 254/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

**VALOR:** R\$ 1.043,20 (um mil quarenta e três reais e vinte centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 05/07/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 253/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA

ATENDER AS SECRETARIAS, LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

**VALOR:** R\$ 1.068,60 (um mil sessenta e oito reais e sessenta centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 05/07/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 294/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA – MS.

**Valor:** R\$ 1.406,10 (um mil quatrocentos e seis reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO:**  
20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 03/08/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 394/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA – MS.

**VALOR:** R\$ 1.406,10 (um mil quatrocentos e seis reais e dez centavos)





**DOTAÇÃO:**

20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 393/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA – MS.

**VALOR:** R\$ 1.406,10 (um mil quatrocentos e seis reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO:**

20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 05/10/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 459/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** TAVARES & SOARES LTDA.

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DE AQUIDAUANA – MS.

**VALOR:** R\$ 1.674,95 (um mil quatrocentos e seis reais e dez centavos)

**DOTAÇÃO:**

20.20.02.08.244.0218.2.054.3.3.90.30.07.00.00.00.01.0082 (0082)

**DATA DO EMPENHO:** 20/11/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Tavares & Soares LTDA.

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA.

**VALOR:** R\$ 1.639,25 (um mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:**

25.25.01.18.541.0217.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0051 (0051)

**DATA DO EMPENHO:** 07/06/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Mercado São Rafael EIRELI EPP

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6/18**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

**PARTES:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

**Contratada:** MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP

**OBJETO:** PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI'S E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA.

**VALOR:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

**DOTAÇÃO:**

25.25.01.18.541.0217.2.048.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0051 (0051)

**DATA DO EMPENHO:** 20/11/2018

**ASSINANTES**

**Contratante:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro

**Contratada:** Mercado São Rafael EIRELI EPP

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Prefeito Municipal





## EDITAIS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Aquidauana – ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art.48, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### RESOLVEM:

Tornar público e Convocar a população em geral do município de Aquidauana, o Legislativo Municipal, autoridades locais, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal de Assistência Social, para participar da Audiência Pública para Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao exercício de 2018, a realizar-se no dia 10 de dezembro, as 09:00 horas no CREA, sito a Rua Nilza Ferraz Ribeiro, 504 - Vila Cidade Nova.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados na legislação vigente. O município de Aquidauana torna público o presente Edital, na forma e para os devidos fins de direito.

Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, 10 de dezembro de 2018.

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 021/2018.

DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DO SERVIDOR QUE MENCIONA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O VEREADOR SENHOR VALTER NEVES BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E COM FUNDAMENTOS NO INCISO VII DA LEI MUNICIPAL Nº 1.231/91,


#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Decretada a vacância do cargo de Oficial Legislativo do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal, em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a pedido de **Laury Gama do Espírito Santo**, formalizada por meio da PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 129/2018, de 31 de agosto de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 05 de dezembro de 2018.

  
Vereador VALTER NEVES  
- Presidente da Câmara -

